



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 07 MARÇO DE 2018

**“ DISPÕE SOBRE O VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL
DOS ATOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

O Prefeito do Município de Jaciara-MT **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como veículo de divulgação oficial dos atos licitatórios do Município de Jaciara, os seguintes diários eletrônicos:

- a) Diário oficial de contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario);
- b) Jornal oficial dos Municípios de Mato Grosso (diariomunicipal.org/mt/amm).

Parágrafo único: As publicações nos endereços eletrônicos acima mencionado, não limita a possibilidade de publicação no site da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT,

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

Registrada e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

